

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 296/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 178/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Railaine Santos dos Reis Pacheco

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria na elaboração de projetos arquitetônicos, projetos estruturais e orçamentos de obras do município de Itabaianinha/SE, em particular as vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. A contratação deverá contemplar o desenvolvimento de projetos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos/sanitário, elétricos, incêndio e pânico, acessibilidade, SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), memorial descritivo, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e/ou Projeto Básico, Planilha Orçamentária, orçamentos detalhados que incluam levantamento de custos, cronogramas físico-financeiros e demais especialidades técnicas necessárias..

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

CONTRATADO: AB PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 28.200.683/0001-40

Ratificamos o Parecer nº 307/2025, emitido pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, em 24 de outubro de 2025, e Parecer nº 318/2025, emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno, em 06 de novembro de 2025, restando cumpridos os requisitos do Art. 74, inciso III, alínea “a” da Lei nº 14.133/21 e autorizo a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do Termo de Contrato deve obedecer aos requisitos dos Arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 10 de novembro de 2025.



Eraldo dos Santos Moreira
Prefeito Municipal